

Portaria n.º 333/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA SILVA, matrícula 61643, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 525/2022-139:

Averbem-se: 7 Anos, 3 Meses e 4 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 23 Dias	INSS	12001010.1.00038/22-4	Professor
12/02/2001 a 31/12/2001	10 Meses e 19 Dias	INSS	12001010.1.00038/22-4	Professor
10/02/2003 a 31/12/2003	10 Meses e 21 Dias	INSS	12001010.1.00038/22-4	Professor
09/02/2004 a 23/12/2004	10 Meses e 15 Dias	INSS	12001010.1.00038/22-4	Professor
14/02/2005 a 19/12/2005	10 Meses e 6 Dias	INSS	12001010.1.00038/22-4	Professor
13/02/2006 a 22/12/2006	10 Meses e 10 Dias	INSS	12001010.1.00038/22-4	Professor
12/02/2007 a 21/12/2007	10 Meses e 10 Dias	INSS	12001010.1.00038/22-4	Professor
13/02/2008 a 19/12/2008	10 Meses e 7 Dias	INSS	12001010.1.00038/22-4	Professor
17/03/2011 a 29/06/2011	3 Meses e 13 Dias	INSS	12001010.1.00038/22-4	Professor

Obs: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2022.

Código de autenticação: 2727a100

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar